



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

TD. n.º 06/2020 – Controle Interno

Toledo, 10 de dezembro de 2020.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;
2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2020, em seu Quadro II – Plano Anual de Auditorias / Exercício, o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno;
3. Considerando que o Município possui diversos contratos de obras, entre elas paralisadas ou inacabadas, e/ou com atrasos na execução sendo necessários aditivos;
4. Considerando o Termo de Designação nº 05/2020 – Controle Interno;
5. Considerando a relevância do assunto, além da necessidade do acompanhamento pelo gestor público, será substituída a Auditoria como segue:

Quadro com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auditoria sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo município no TAC 05/2018 e na Recomendação Administrativa nº 07/2020. Marcos Baccan - Natieli												
Auditoria sobre a regularização relativa à averbação das benfeitorias nos imóveis do município. Elissandra – Marcos Baccan e Misael												
Auditoria quanto ao cumprimento das metas do Plano de Governo 2017-2020. Adriane – Elissandra												
Auditoria sobre as obras inacabadas, paralisadas, e/ou com atrasos na execução, com ênfase em situações críticas (por amostragem). Adriane – Elissandra – Marcos Aurélio												
Auditoria na atualização Contábil												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Patrimonial.												
Marcos Aurélio - Natieli												
Auditoria para atender o programa Pró-Gestão RPPS.												
Marcos Baccan e Misael												

6. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno irá desenvolver os trabalhos e ao final emitir os relatórios de auditoria conforme previsto no Plano Anual de Auditoria – PAA 2020.

Atenciosamente,


CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405, de 26 de junho de 2019

Nomeia **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações e a Lei nº 1.960/2007 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 005/2019-UCCI, desta data, do Controlador de Controle Interno do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de julho de 2019**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 26 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29, de 5 de janeiro de 2021

Nomeia **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO